



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 843
Em 02/04/2025
Alzira
EXPEDIENTE

Ofício nº 909/2025/SG

Juiz de Fora, 01 de abril de 2025

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Ofício nº 324/2025
Pedido de Informação nº 65/2025
De Autoria do Sargento Mello Casal

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao pedido de Informação nº 65/2025, de autoria do Exmo. Sr. Vereador Sargento Mello Casal, encaminhamos a presente resposta acerca da solicitação, cujo parecer emitido pela Secretaria de Recursos Humanos (SRH), encontra-se anexo a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MARIA MARGARIDA MARTINS
Assinado de forma digital por
MARIA MARGARIDA MARTINS
SALOMAO:13521039668
Dados: 2025.04.02 10:52:42
-03'00'

Margarida Salomão
Prefeita

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 - sg@pjf.mg.gov.br

Memorando 8- 17.671/2025

De: Matheus M. - SRH

Para: SG - SSRI - DAPROL - Departamento de Acompanhamento da Produção Legislativa

Data: 31/03/2025 às 17:18:36

Setores envolvidos:

SRH, CGM, CGM - OGM, CGM - COGM - SPDS, SRH - SSP - DSAP, SG - SSRI - DAPROL, CGM - OGM - SPDP

Pedido de Informação nº 65/2025 - Sargento Mello Casal

Prezada Thamyres,

Para encaminhamento ao Secretário de Governo e, conforme despachos 3 e 4, venho responder o seguinte:

Sobre os itens 1 e 3 do pedido de informação, temos a informar que, considerando que os documentos apresentados pelos participantes do processo seletivo incluem documentos pessoais (CPF e RG), seja na inscrição ou na fase recursal, e que a presente resposta será publicada na página da Câmara Municipal, não é possível realizar o envio por questões de segurança, sob pena de infringir a LGPD.

Além disso, o volume de dados (foram mais de 1.500 inscrições) também torna inviável o envio, diante do prazo estabelecido e da necessidade de tratamento das informações. Quanto ao item 1, informamos, ainda, que os critérios utilizados para a avaliação e pontuação da titulação dos candidatos são aqueles estabelecidos no edital, disponíveis no link:

https://www.pjf.mg.gov.br/e_atos/anexos/503srh_172502.pdf

Sobre o item 2, informamos que a classificação dos candidatos foi publicada no Diário Oficial do Município e está disponível no site da Prefeitura de Juiz de Fora, na seção Contratação Temporária, item "Resultado Final" (Edital 503). Os links para consulta são:

https://www.pjf.mg.gov.br/e_atos/anexos/503srh_-_republicacao_165257.pdf

https://www.pjf.mg.gov.br/e_atos/anexos/RESULTADOFINALPOS_REC_503_2025_174204.pdf

Por fim, sobre o item 4 informamos que todo o processo seletivo é feito de forma transparente, em obediência do edital publicado, com divulgação no Diário Oficial Eletrônico do Município e no site da PJF, no campo referente às Contratações Temporárias.

É o que temos a relatar no momento.

Atenciosamente,

—

Matheus Jacometti Masson

Secretário de Recursos Humanos